DECRETO Nº 247/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ **5.000,00 (Cinco mil reais)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da LOA (Lei Orçamentária Anual) Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

Órgão: 7 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.700 – Assistência ao Produtor rural
Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 27103210000000 – Transferências do Estado - EMENDA IMPOSITIVA
Valor R$: R$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de **5.000,00 (Cinco mil reais)** serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativo a Transferências do Estado – Emenda Impositiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionado a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de Outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 20 de outubro de 2026 às 16:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8828464: DECRETO Nº 247/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8828464

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA